



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS - UPFP/DLC/SMAP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DEMANDA

1.1. Aquisição de material de construção para pequenas obras de manutenção em espaços próprios e/ou públicos da Administração Municipal de Porto Alegre.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 - A necessidade de utilização do material de construção em obras de manutenção/reparos nos espaços da Administração Municipal de Porto Alegre.

2.2 - Os itens objetos do presente estudo constam no plano de contratações anual da PMPA e estão alinhados com o planejamento da Administração.

2.3 - Os requisitos da aquisição são atender às especificações técnicas dos itens conforme registrado no Sistema GMAT e abaixo relacionado:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
180976	REVESTIMENTO EM AZULEJO ACAB. LISO, ARESTAS NÃO RETIFICADAS (BOLD), COR BRANCA, TAM. 20 X 20CM. INDICAR MARCA.	M2
801365	ARGAMASSA DE REJUNTE FLEXÍVEL, À BASE DE CIMENTO PORTLAND, COR CINZA PLATINA. PARA REJUNTAR REVESTIMENTOS CERÂMICOS E PEDRAS NATURAIS, EM PISOS E PAREDES, COM JUNTAS DE 2 A 10 MM EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. EMBALAGEM COM 1KG. INDICAR MARCA.	KG
1007772	PEDRA BRITADA N.1, GRANULOMETRIA DE 9,5 A 19 MM, DE GRANITO OU BASALTO, LIMPA.	M3
1007798	PEDRA BRITADA N. 0 OU PEDRISCO, GRANULOMETRIA DE 4,8 A 9,5 MM, DE GRANITO OU BASALTO, LIMPA.	M3
1007830	PÓ DE PEDRA DE BASALTO, PASSANDO 100% NA PENEIRA DE 3/8, 96% À 100% PASSANDO NA PENEIRA Nº.4, ENTRE 60% E 90% PASSANDO NA PENEIRA Nº.10, MENOR QUE 40% PASSANDO NA PENEIRA Nº 40, MENOR OU IGUAL A 17% PASSANDO NA PENEIRA Nº 100, MENOR OU IGUEL A 10% PASSANDO NA PENEIRA Nº 200. AS PARTÍCULAS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER RESISTENTES, APRESENTAR MODERADA ANGULOSIDADE, LIVRE DE TORRÕES DE ARGILA E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. DEVERÁ APRESENTAR UM "EQUIVALENTE DE AREIA" IGUAL OU SUPERIOR A 55%. INDICAR MARCA.	M3
1007905	AREIA MÉDIA, LIMPA, LIVRE DE TERRA VEGETAL E MATÉRIA ORGÂNICA, SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS OU PREJUDICIAIS. INDICAR MARCA.	M3
1050855	ARGAMASSA COLANTE ACI, SACO COM 20KG APROX. SOMENTE PARA USO EM REVESTIMENTOS CERÂMICOS INTERNOS. INDICAR MARCA.	SC
1050871	ADESIVO SELANTE A BASE DE BORRACHA DE SILICONE, ACÉTICO COM ANTIFUNGO, INCOLOR, TUBO COM 280 GRAMAS APROXIMADAMENTE. INDICAR MARCA.	TB
1088384	ARGAMASSA DE REJUNTE FLEXÍVEL, À BASE DE CIMENTO PORTLAND, COR BRANCA, PARA REJUNTAR REVESTIMENTOS CERÂMICOS E PEDRAS NATURAIS, EM PISOS E PAREDES, COM JUNTAS DE 2 A 10 MM EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. EMBALAGEM COM 1KG. INDICAR MARCA.	KG
1098508	VIDRO FANTASIA, TIPO MARTELADO, 3MM E ESPESSURA, CHAPAS DE 1,30 X 1,30. INDICAR MARCA.	PC

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

3.1 - O levantamento do quantitativo estimado será feito através de processo para inclusão da demanda de cada órgão.

3.2 - A metodologia utilizada para o tratamento desse quantitativo levará em consideração:

3.2.1 - A informação dos quantitativos estimados pelas Secretarias;

3.2.2 - O levantamento de quantitativos adquiridos na Ata de Registro de Preços anterior;

3.2.3 - O levantamento da média de consumo de cada item de 2019 a 2023;

3.2.4 - O estabelecimento de margem de segurança de 25% acima do maior dos quantitativos acima verificado, exceto quando o maior quantitativo for superior ou igual à média de consumo multiplicada por 1,25 (nesse caso, a margem é 0%);

3.2.5 - Arredondamento do valor final para a próxima casa decimal ou centesimal, quando for o caso.

3.3 - Planilha com quantitativo estimado:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PE ANTERIOR	SITUAÇÃO	SEI PE ANTERIOR	CMPA - 0791596	DEM HAB - 30277728	DMAE - 30476234	DMLU - 30298241	FASC-AMAT - 30330298
180976	Azulejo acab. liso, arestas nao retificadas, cor branca, tam. 20 x 20cm	M2	634/2023	CRONOGRAMA	23.0.000124345-4	0	0	100	0	50
801365	Argamassa de rejunte cimenticio flexivel, cor cinza platina	KG	634/2023	CRONOGRAMA	23.0.000124345-4	0	50	100	0	50
1007772	Pedra britada de basalto, numero 01, limpa	M3	634/2023	CRONOGRAMA	23.0.000124345-4	60	10	1065	6	20

1007798	Pedra britada numero 0 ou pedrisco	M3	634/2023	CRONOGRAMA	23.0.000124345-4	60	10	237	6	0
1007830	Po de pedra de basalto	M3	634/2023	CRONOGRAMA	23.0.000124345-4	60	10	172	0	0
1007905	Areia media, limpa, livre de terra vegetal e materia organica	M3	634/2023	CRONOGRAMA	23.0.000124345-4	0	10	2150	10	10
1050855	Argamassa colante ACI, saco com 20 kg aprox.	SC	634/2023	CRONOGRAMA	23.0.000124345-4	0	20	130	30	100
1050871	Adesivo selante a base de borracha de silicone, acetico com antifungo, incolor, tubo 280g aprox	TB	634/2023	CRONOGRAMA	23.0.000124345-4	0	10	57	20	50
1088384	Argamassa de rejunte cimenticio flexivel, cor branca	KG	634/2023	CRONOGRAMA	23.0.000124345-4	0	20	100	14	100
1098508	Vidro fantasia, tipo martelado, 3mm no minimo, chapas de 1,30 x 1,30	PC	634/2023	CRONOGRAMA	23.0.000124345-4	0	50	50	0	0

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. O Município de Porto Alegre utiliza o Sistema de Gestão de Materiais (GMAT) para o cadastro de todos os materiais utilizados. Cada item possui um código discriminando o objeto e suas especificidades. Verifica-se ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais pretendidos, conforme os requisitos estabelecidos pelo Município. Os itens que compõem a solução pretendida possuem grande oferta no mercado nacional e padrão de qualidade que pode ser objetivamente definido/afetido pelas unidades demandantes.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ESTIMADO	VALOR RP ATIVO	VALOR UNITÁRIO (referência: GMAT)	VALOR TOTAL (referência: ARP ativa/formação último PE/GMAT)
180976	Azulejo acab. liso, arestas nao retificadas, cor branca, tam. 20 x 20cm	M2	1400	R\$ -	R\$ 33,84	R\$ 47.376,00
801365	Argamassa de rejunte cimenticio flexivel, cor cinza platina	KG	1350	R\$ -	R\$ 4,30	R\$ 5.805,00
1007772	Pedra britada de basalto, numero 01, limpa	M3	2340	R\$ 79,98	R\$ 118,63	R\$ 187.153,20
1007798	Pedra britada numero 0 ou pedrisco	M3	1860	R\$ 78,98	R\$ 114,37	R\$ 146.902,80
1007830	Po de pedra de basalto	M3	1760	R\$ 85,44	R\$ 91,82	R\$ 150.374,40
1007905	Areia media, limpa, livre de terra vegetal e materia organica	M3	3360	R\$ 61,69	R\$ 82,90	R\$ 207.278,40
1050855	Argamassa colante ACI, saco com 20 kg aprox.	SC	1410	R\$ 5,99	R\$ 8,00	R\$ 8.445,90
1050871	Adesivo selante a base de borracha de silicone, acetico com antifungo, incolor, tubo 280g aprox	TB	760	R\$ 11,27	R\$ 13,90	R\$ 8.565,20
1088384	Argamassa de rejunte cimenticio flexivel, cor branca	KG	820	R\$ -	R\$ 4,35	R\$ 3.567,00
1098508	Vidro fantasia, tipo martelado, 3mm no minimo, chapas de 1,30 x 1,30	PC	210	R\$ 123,02	R\$ 199,00	R\$ 25.834,20

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Conforme regulamentado pelo Decreto Municipal nº 22.357/2023, o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado quando:

- Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:
- I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
 - II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida;
 - III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade; ou
 - IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
- (...)

Os itens do presente planejamento, salvo melhor juízo, enquadram-se em todos os incisos do artigo transcrito acima. Assim, entendemos que a solução mais adequada é a inclusão/manutenção dos itens no SRP através de certame do tipo Pregão Eletrônico, com critério de avaliação "menor preço".

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

7.1. O processo será parcelado em itens, aos quais o licitante poderá participar em tantos quantos forem de seu interesse, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Disponibilidade dos materiais no Sistema de Registro de Preços para aquisição no momento necessário para atendimento de demandas por manutenção e pequenas obras e reformas das áreas demandantes.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

9.1. Caso a administração verifique a possibilidade de ocorrência de danos ao meio ambiente, deverão ser previstas medidas a serem adotadas pela contratada ou pela própria administração com vistas a evitar a ocorrência do referido dano ou seu tratamento, tais como:

a) Impacto: descarte de embalagens e lonas

Medidas: separar adequadamente os resíduos para envio à reciclagem.

b) Impacto: uso de produtos e subprodutos de madeira

Medidas: exigência de Declaração de fornecimento ou utilização de produtos florestais de procedência legal conforme Decreto Municipal nº 15.699/2007 e Lei Federal nº 9.605/1998.

c) Impacto: uso de produtos e subprodutos de origem mineral

Medidas: exigência de Declaração de cumprimento com a legislação ambiental referente ao fornecimento de produtos e subprodutos de origem mineral conforme Lei Municipal nº 8.267/1998 e Lei Federal nº 9.605/1998.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA AQUISIÇÃO

10.1. O presente estudo técnico preliminar visa proporcionar uma base sólida para o processo licitatório, assegurando a escolha do fornecedor que melhor atenda às necessidades da instituição, garantindo eficiência, qualidade e economicidade. Após análise dos levantamentos de quantitativo, histórico de consumo e informações repassadas pelos órgãos demandantes, declaramos viável a presente contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Lampert de Almeida**, Assistente Administrativo, em 22/10/2024, às 15:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **30706202** e o código CRC **DB6721AF**.